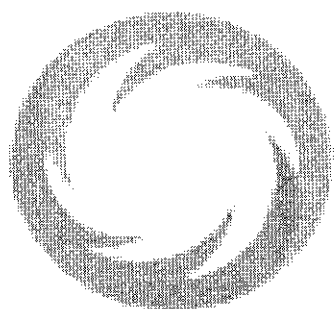


6X
2



ecoblending

PROPOSTA TÉCNICA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA

MICHAEL SILVA
Consultor Comercial



Goiânia, 26 de fevereiro de 2016.

PROPOSTA TÉCNICA

Coprocessamento de Resíduos

- À Câmara dos Deputados

- ECOBLENDING E O COPROCESSAMENTO

A Ecoblending Ambiental mantém uma parceria de exclusividade junto ao grupo Intercement na unidade de Cezarina-GO. A unidade de tratamento de resíduos (UTR) da Ecoblending Ambiental, possui a responsabilidade de formular quimicamente e fisicamente o resíduo a ser destruído termicamente na unidade da Intercement em Cezarina-GO. A proximidade entre as fábricas (Ecoblending e Intercement) faz com que esta parceria seja a única no Brasil, aumentando desta forma a segurança durante o processo e minimizando o risco de danos ambientais.

Após a formulação (descaracterização, trituração, dosagem e diluição) do resíduo recebido na UTR da Ecoblending, o material segue para a fábrica para ser destruído termicamente por meio do coprocessamento. A técnica desenvolvida resume-se na incorporação de resíduos ao processo de fabricação de clínquer (cimento), a partir do seu aproveitamento como matéria-prima ou como substituto de combustível, resultando na destruição térmica eficiente e segura do ponto de vista operacional e ambiental.

Os fornos de cimento reúnem algumas características que os recomendam como possíveis instalações para a eliminação de resíduos perigosos, principalmente se esses resíduos forem combustíveis e puderem ser destruídos por reação com o oxigênio atmosférico. Dado o seu caráter perigoso a queima destes resíduos deve ser realizada de modo que a sua remoção e destruição (DRE- Destruction and Removal Efficiency) seja elevada. Usualmente, as Normas para o tratamento térmico de resíduos perigosos impõem DRE melhores que 99,99% (ou 99,9999% para dioxinas/furanos).


ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, N° 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO - Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



ecoblending

Os gases no forno de clínquer atingem temperaturas máximas de 2000 °C no queimador principal e permanecem a temperaturas acima dos 1200 °C por períodos de 4-6 segundos. Por sua vez, o clínquer sai do forno a temperaturas na ordem dos 1450 °C. Estas temperaturas são das mais elevadas encontradas em qualquer processo industrial e o tempo de residência dos gases a alta temperatura é também bastante superior ao conseguido em outros processos de combustão alternativos, como a incineração. Assim, um forno de clínquer é um local com condições ótimas para uma queima ou destruição eficaz de qualquer resíduo orgânico que se possa oxidar/decompor com a temperatura.

Devido à quantidade elevada de matéria prima existente no interior do forno, este tem uma inércia térmica superior ao de muitas outras instalações industriais a alta temperatura. Nos fornos de cimento as variações de temperatura são lentas e mais facilmente controláveis. Esta característica é vantajosa quando se queimam substâncias com composição e poder calorífico variável como são os resíduos industriais.

É necessário tomar algumas precauções em relação ao modo como o material é adicionado ao forno. A Ecoblending e Intercement – Cezarina-GO possuem uma ótima política operacional, podendo se adaptar para melhor atendimento e segurança aos nossos clientes.

Há cerca de uma década, o coprocessamento de resíduos em fornos de unidades cimenteiras é praticada de forma segura em doze países da união Européia, nos Estados Unidos, no Japão e na Suíça, utilizando os resíduos pré-tratados como combustível alternativo. No Brasil, esta prática vem sendo utilizada de forma segura aonde a Ecoblending vem atendendo clientes de Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Bahia, Tocantins, Pará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Em resumo, o coprocessamento na unidade da Intercement e Ecoblending, apresenta as seguintes vantagens:



ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, N° 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO - Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



ecoblending

- Altas temperaturas e longos tempos de residência: mais de 5 segundos a uma temperatura superior à 1.800 °C;
- Elevado índice de destruição: Orgânicos totalmente destruídos; Metais incorporados e fixados no produto final;
- Agrega valor e destruição total de grandes volumes e tipos de resíduos;
- Redução das emissões globais: Redução de CO₂ global;
- Proximidade entre as fábricas, aproximadamente 600 metros;
- Controles físicos e químicos periódicos durante o processo de formulação do blend e destruição térmica.

O coprocessamento está inserido no conceito de Sustentabilidade Ambiental, com vários artigos favoráveis.



ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, N° 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO - Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



- PLANO DE TRABALHO

- **Metodologia de Trabalho:**

- ✓ Autorização de destinação final de resíduos nos órgãos competentes;
- ✓ Fornecimento de mão-de-obra:
 - A - Realizar o check list do veículo e do motorista transportador;
 - B - Supervisionar o carregamento até o envelopamento ou lonamento da carga.
 - C - Acompanhar a pesagem da carga e conferência do documento fiscal para liberação.
 - D- Emissão do guia do lote para rastreamento da carga (lotes).
- ✓ Transporte dos resíduos da unidade geradora até a unidade de tratamento de resíduos;
- ✓ Recebimento dos resíduos na unidade de tratamento da Ecoblending Ambiental;
- ✓ Controle químico, de umidade, granulometria e poder calorífico durante a composição dos lotes de blend, com o intuito de atender os parâmetros para coprocessamento;
- ✓ Preparação final do resíduo para o coprocessamento, por meio de descaracterização física e formulação química;
- ✓ Análise química do lote formulado e termo de aceite da fábrica para a expedição do resíduo preparado para a destruição térmica;
- ✓ Elaboração de relatório de descontaminação, devidamente assinada com responsabilidade técnica do profissional responsável.
- ✓ Emissão de Certificado de Destruição Térmica juntamente com a declaração de blendagem, onde constaram as seguintes informações:
 - Data da destruição térmica dos resíduos por coprocessamento;





ecoblending

- Denominação do resíduo;
- Quantidade dos resíduos coprocessados;
- Dados do Gerador, Receptor e Fábrica de Cimento;
- Assinatura dos responsáveis.

71
C



ecoparticipações

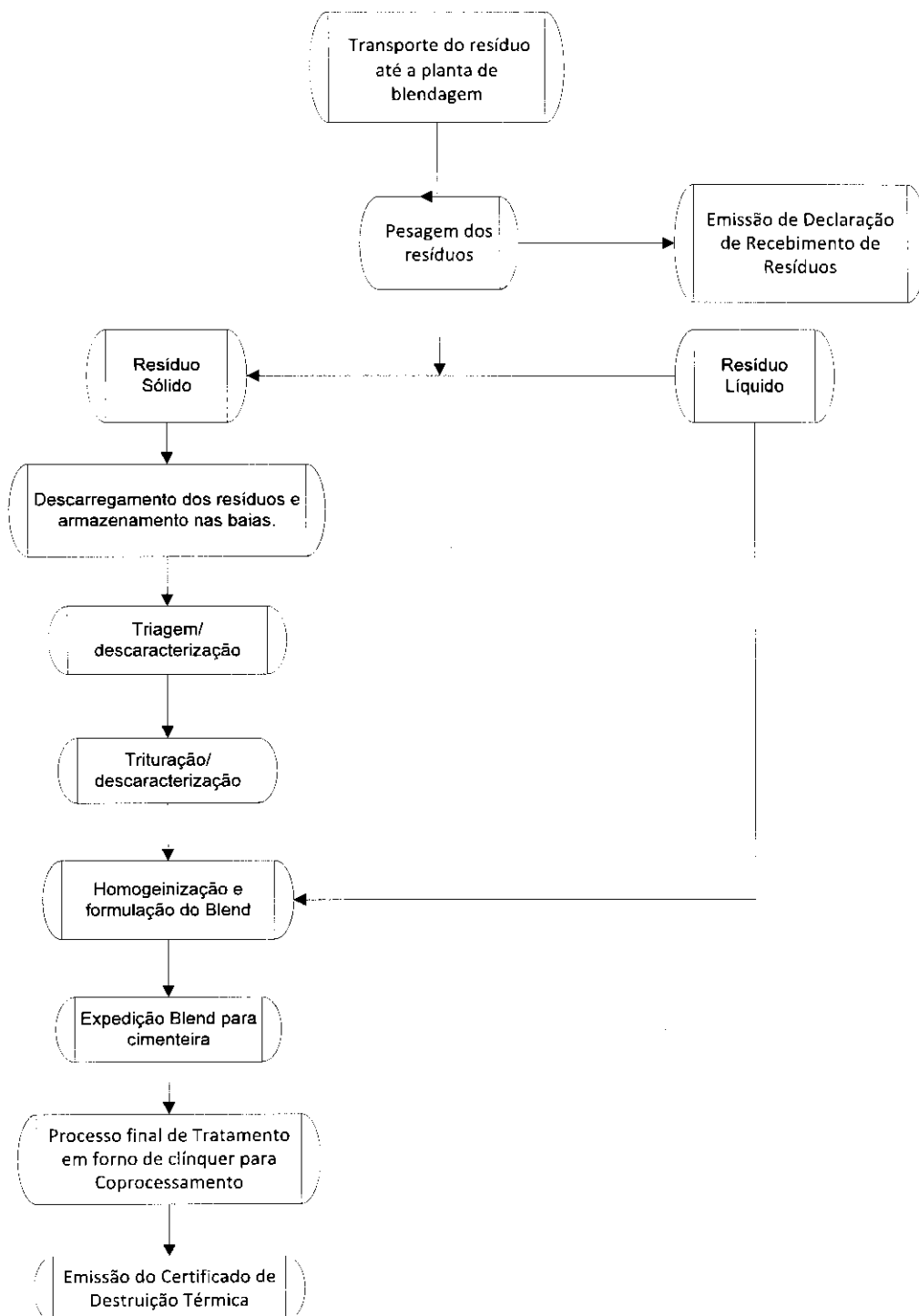
Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, N° 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO - Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



ecoblending

Fluxograma de Tratamento de resíduo



ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, N° 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO - Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



ecoblending

72
@

- CURRÍCULO EMPRESA

Empresa - **ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA**

Sede social na Rodovia GO 545, km 1, Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Cezarina-GO, CEP 76.195-000;

CNPJ sob o n.º 07.958.062/0001-50;

Inscrição Estadual n.º 10.411.929-2,

Fone/Fax: (62) 3251-2165.

- Relação de últimos fornecimentos:

Empresas Parceiras	Contato
ANGLO AMERICAN	Maxwell David +55 64 3441 8100 (Ramal: 2238)
JOHN DEERE	Erica Povia + 55 64 3411 8168 (office)
MINERAÇÃO SERRA GRANDE (ANGLO GOLD ASHANTI)	Anna Lídia Silva Godinho +55 62 3365 7372



ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, Nº 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO – Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



ecoblending

EQUIPE TÉCNICA

EQUIPE	CARGO
SÉRGIO RORIZ DE OLIVEIRA	DIRETOR
LEANDRO DIAS	COORDENADOR COMERCIAL
MICHAEL SILVA	CONSULTOR COMERCIAL
RENÊ FERNANDES	CONSULTOR COMERCIAL
PAULA MARINHO	CONSULTORA INSIDER
THAINARA CRISTINA	TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
MARCOS MINARÉ	COORDENADORA DE LOGÍSTICA
ANA PAULA SOUZA LOBO	DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
INÁCIO CAMARGO	GERENTE DE PRODUÇÃO
PAULO FERREIRA NETO	COORDENADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE
ABNER FIGUEIREDO/ JÂNIA PACHECO	MEIO AMBIENTE



ecoparticipações

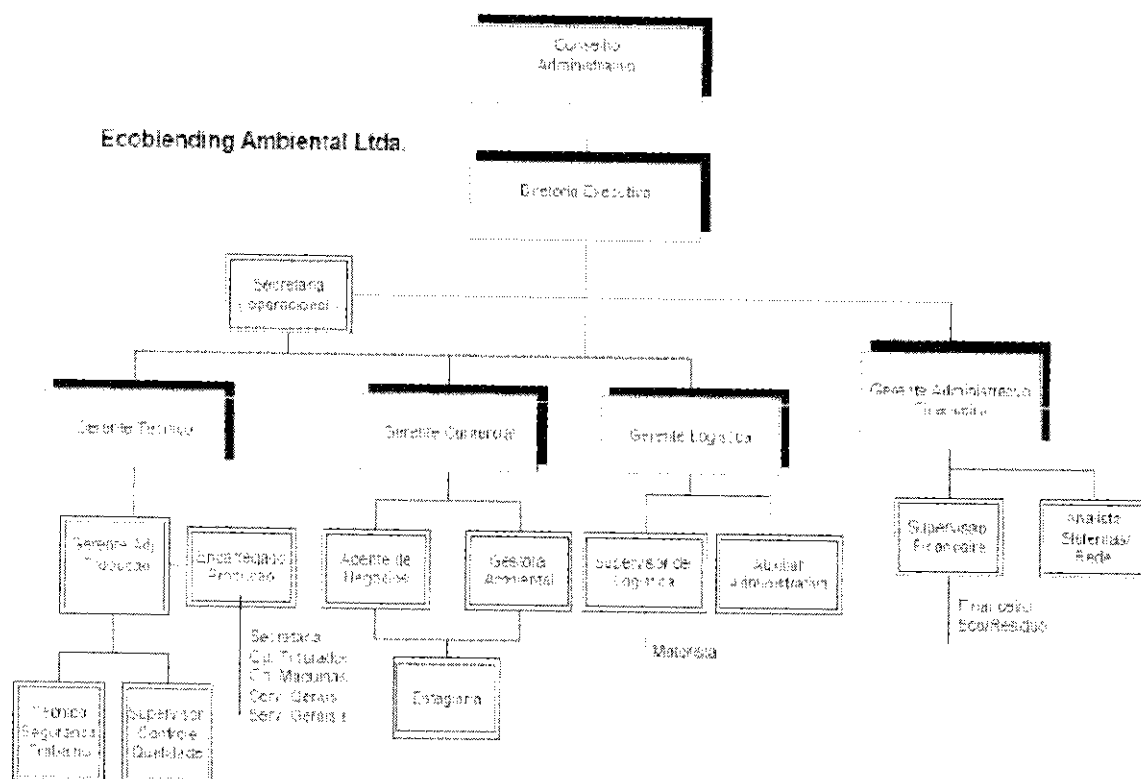
Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, N° 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO - Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



ecoblending

- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, N° 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO - Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



ecoblending

GARANTIA TÉCNICA OPERACIONAL

Devido à proximidade entre as unidades, o monitoramento físico e químico do resíduo recebido e processado é periodicamente controlado pelo laboratório da própria fábrica da INTERCEMENT, onde é mantido um profissional da Ecoblending em suas dependências.

A cada lote de resíduo preparado pela Ecoblending, a INTERCEMENT emite um laudo químico atestando a aprovação do referido lote para o coprocessamento. Durante o processo de queima, dispomos de um sistema de monitoramento on-line de CO₂, CO, SO_x, NO_x, cloretos e fluoretos, onde garante em tempo real as condições de queima dos resíduos. Caso haja a liberação excessiva de alguns destes componentes, o forno possui um sistema de intertravamento que isola a alimentação e liberação de gases pela chaminé, até a estabilização Ecoblending do forno.

A Ecoblending em parceria com a INTERCEMENT emitirá uma declaração e um certificado de destruição térmica garantindo a destinação ambientalmente correta e segura. Após a destruição térmica, o controle de qualidade da cimenteira realiza análises químicas do material produzido, atestando desta forma a qualidade do cimento produzindo, não sofrendo nenhuma alteração em sua composição.

No processo de blendagem (trituração, classificação, mistura, peneiramento) os resíduos recebidos em nossa Planta Industrial, são efetivamente coprocessados e serão rastreados pelo **Certificado de Destruição Térmica** expedido pela Ecoblending e INTERCEMENT.



ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, N° 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO - Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



- CARREGAMENTO E TRANSPORTE

Os trabalhos de coleta e transporte serão iniciados com a definição da programação de coleta de acordo com as demandas mensais das unidades operacionais. Para o carregamento, a Câmara dos Deputados disponibilizará equipamento e operador para a atividade e em seguida será realizado o serviço de transporte dos resíduos em conformidade com a legislação e normas brasileiras vigentes para cargas perigosas;

Todas as cargas de resíduos a serem transportadas estarão acompanhadas das seguintes documentações:

- IPVA e INMETRO do veículo carreta e cavalo;
- Itinerário ou Rotograma;
- Licença e/ou dispensa para transporte dos resíduos;
- Documentação do motorista (CNH e MOPPE);
- Manifesto de Transporte de Resíduos;
- Ficha e Envelope de Emergência conforme legislação;
- Romaneio de pesagem da balança devidamente assinada pelo balanceiro;
- Nota fiscal de remessa;
- Documento de autorização de saída de veículos.





- SUBCONTRATAÇÃO

Sendo conveniente para a execução dos serviços a subcontratação de serviços se regerá dentro dos princípios éticos da Câmara dos Deputados e atenderá incondicionalmente todos os requisitos para atividades críticas exigidos pela Câmara dos Deputados da sua unidade localizadas em Brasília/DF, garantindo que os mesmos sejam atendidos durante a execução dos serviços.

A prestação de serviços subcontratados não acarretará qualquer grau de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, controle de frequência, aplicação de sanção ou penalidade administrativa/funcional, ou supervisão direta por parte Câmara dos Deputados sobre os funcionários da empresa subcontratada. Em caso de execução de tarefas ou serviços, as ordens, a distribuição do serviço, o controle e a prestação de contas serão sempre exercidas pelo gestor de contratos da Ecoblending Ambiental.



- SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
--

- PCMSO – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional.
- Odontoprev - Odontologia com opção de dependentes.
- Seguro em grupo - Apólice junto ao Banco Bradesco.
- APR – Análise Preliminar de Risco.
- QSMA – Programa de treinamento em qualidade, saúde e meio ambiente.
- APTE – Autorização para Trabalhos Especiais.
- DSMS – Diálogo de Segurança Saúde e Meio Ambiente.
- Plano de ações e contribuições da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).
- Seguro ambiental de veículos.
- Programa para manutenção de veículos e equipamentos
- Programa de Treinamento(vide abaixo).

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thainara Cristina

Técnica em Segurança do Trabalho



ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, N° 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO – Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



- PROGRAMA MANUTENÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

• **Relação de equipamentos**

EQUIPAMENTO	DADOS TÉCNICOS
02 - EMPILHADEIRA	MODELO H55XM, PARA 3000 KG
02 MINI-CARREGADEIRA	MODELO VOLVO MC 90B, PARA 1800 KG, COM OS SEGUINTE IMPLEMENTOS, CARREGADEIRA E GARFO
01 PA CARREGADEIRA	MARCA LIUGONG MODELO 835
02 PALETEIRAS	CAPACIDADE PARA 2.000 QUILOS CADA
01 DESINTEGRADOR, PICADOR E MOEDOR	NOGUEIRA DPM-04, COM MOTOR DE 20 CV
01 PICADOR BRUNO INDUSTRIAL	MODELO TBS 600X800, DOIS EIXOS, COM MOTORES RESPECTIVAMENTE DE 30 E 20 CV
02 PICADORES BRUNO INDUSTRIAL	EIXO/ROTOR, MODELO TRB 04 1000X1200 GII
01 ESTEIRA ALIMENTADORA DE 20"	MOTOR DE 10 CV
01 BALANÇA RODOVIÁRIA	-----
07 CARRETA GRANELEIRA E 01 TANQUE	CAPACIDADE PARA 27 TONELADAS E 30 M3
01 CAMINHÃO SUCÇÃO	CAPACIDADE PARA 15 MT ³
01 TRITURADOR TBS	600x800 – 2E





ecoblending

76
C

02 TRBs	4-1000x1200
01 DPM-4	-----
PENEIRA ROTATIVA	PRB 2000X6000

- MANUTENÇÃO

A Ecoblending busca a melhoria contínua dos seus processos e equipamentos. Para a linha de produção são utilizados trituradores da marca BRUNO que tem assistência de acordo com determinação do fabricante;

A frota é composta por 3 caminhões da marca Mercedes Bens e 4 da marca Volvo, em ambos os casos a manutenção segue a quilometragem determinada pelo fabricante.

- FORNECEDORES

Trituradores

BRUNO INDUSTRIAL LTDA.

Rod. BR 282 - Km 340 - n.º 83 - Distrito Industrial

Campos Novos - SC - Brasil

CEP 89.620-000

Telefone: + 55 (49) 3541.3100

Fax: + 55 (49) 3541.3178

Caminhões

Mercedes bens - Goiás Caminhões

Avenida Pedro Ludovico Nº: 2799 - Setor Parque Oeste Industrial
Goiânia - Goiás Cep: 74.375-400

Tel: (0xx) 62 - 40126000/ Fax: (0xx) 62- 4012-6025

Volvo – Suécia Veículos

Rod. BR 153 Km 5,8

74815070 Goiania-GO

Fone 62 4005-5959



ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, Nº 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO – Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



ecoblending

- ATESTADOS TECNICOS

**Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.256/2010 – CAT.

PROTOCOLO Nº..... 212061/2010.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): REMOÇÃO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, CLASSES I E II, ATRAVÉS DE TÉCNICA DE COPROCESSAMENTO (DESTRUIÇÃO TÉRMICA).

PERÍODO: 10/12/2009 A 25/08/2010

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S):..... PALMAS/TO – CEZARINA/GO.

PROPRIETÁRIO..... COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS (CELTINS).

EMPRESA CONTRATADA..... ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA - EPP.

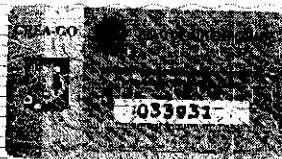
RT(S) P/ SERVIÇO(S):..... ENG.º AMBIENTAL - NÁDIA GOMES DE SOUZA - CREA 15610/D-GO. (ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº. 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 9 DE SETEMBRO DE 2010.

VISTO:









ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, Nº 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO – Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



ecoblending



REDEENERGIA

CREA - GO
Este atestado, é par
Integrante da Certidão
nº 125662010-10
Expedida, em 9/9/2010
Ass.:
Fls.: 1/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 001 / 2010

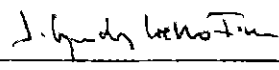
A **COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS**, localizado na cidade de Palmas - TO, 104- Norte, Conjunto 04, Lote 12A, CEP 77.054-970 - Centro atesta a execução dos serviços via coprocessamento (destruição térmica em fornos de clínquer) prestada pela **ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.958.062/0001-50, estabelecida sob o endereço: Fazenda Boa Vista, s/nº, Zona Rural, CEP: 76.195-000, com sede no município de Cezarina - GO, através contrato nº CTPS-200906254322593, com vigência de 01/07/2009 até 31/12/2010.

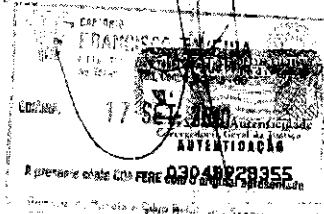
O período de execução de 10/12/2009 à 25/08/2010, com atividade de remoção, transporte e tratamento de resíduos industriais classe I e II, é referente a 15,68 toneladas, de resíduos de solo, brita, estopa, papelão, recipiente de plástico, sacos plásticos, borracha, materiais contaminados com óleo isolante (ausência de ascarel) e demais materiais do sistema elétrico, sob o acompanhamento técnico de Nádia Gomes de Souza (Engenheira Ambiental), de CPF 003.825.241-44, CREA 15610 /D - GO, contratada pela empresa supracitada.

Não tendo mais nada a declarar até a presente data, que desabone quanto à idoneidade da mesma.

Por ser verdade firmo o presente.

Goiânia, 30 de agosto 2010.


Joaquim Guedes Coelho Filho
Diretor de Projetos Especiais
CELTINS
CPF 146.351.511-15
CREA 3072D/DF



ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, Nº 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO - Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165



ecoblending

- EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

Os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR's devidamente assinados pelas partes serão devolvidos mensalmente no ato da conferência da medição, digitalizado em um dispositivo de CD. As vias originais ficarão à disposição da Câmara dos Deputados.

Após o coprocessamento dos resíduos, serão emitidos os Certificados de coprocessamento de Resíduos Industriais - CCRI's ou Certificado de Destruição Térmica, conforme escopo do contratato que serão enviados mensalmente junto com o boletim de medição, digitalizados em um dispositivo de CD. As vias originais ficarão à disposição da Câmara dos Deputados.

O prazo para a emissão do Certificados de coprocessamento de Resíduos Industriais - CCRI's ou Certificado de Destruição Térmica, emitido pela ECOBLENDING é de até 60 (sessenta dias) contados a partir do recebimento do resíduo na planta de blendagem.



ecoparticipações

Unidade Industrial I
Rodovia GO 545 Km 01 S/N
Zona Rural CEP.: 76.195-000
Cezarina - GO - Brasil
Fone/Fax: (64) 3543-1020

Unidade Industrial II e Administrativa
Alameda E, N° 250
Chácara São Pedro - CEP.: 74.923-210
Ap. de Goiânia - GO - Brasil
Fone/Fax: (62) 3251-2165

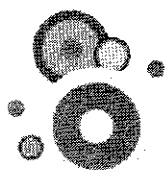
Danilo Diógenes

De: Claudia Araújo de Almeida
Enviado em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 16:57
Para: Danilo Diógenes
Assunto: Contrato

Boa tarde, Danilo.

O Departamento de Apoio Parlamentar concorda com o posicionamento da empresa Ecoblending com relação à Cláusula Quinta da minuta do contrato.

Att.



Cláudia Araújo de Almeida

Diretora do Departamento de Apoio Parlamentar

claudia.araujo@camara.gov.br | 6-2500

Só imprima se necessário. Pense na natureza.

De: Marco Bensusan Veiga Pinto
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 16:50
Para: Simone Sarkis Teixeira Bergo; Claudia Araújo de Almeida
Cc: Flávio Shinji Mori
Assunto: ENC: Contrato

Prezadas,

Solicito o encaminhamento da análise da minuta do contrato de recolhimento de resíduos, realizada pela empresa Ecoblending, ao servidor Danilo Diógenes (ATEC/DG).

Após orientação do servidor Flávio Mori, concordo com os argumentos da empresa Ecoblending, em razão do recolhimento dos resíduos ser realizado diretamente no tanque de armazenamento, por Caminhão Vácuo.

Atenciosamente,

Marco Veiga

De: Michael Silva [<mailto:michael.silva@ecoblending.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 16:32
Para: Marco Bensusan Veiga Pinto
Assunto: RES: Contrato

Boa Tarde Marco.

Estamos de acordo com todos os itens da proposta exceto a:

Cláusula QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ITEM B) Acondicionar e classificar os efluentes exclusivamente nas embalagens fornecidas pela contratada.

Nós não iremos fornecer embalagens para acondicionamento de efluentes.

Pedidos que seja retirada essa cláusula.

Quanto as demais estamos de acordo.

Sds,



ecoparticipações

nossa solução
é a sua energia

michael diangelis silva
consultor comercial

✉ michael.silva@ecoblending.com.br

☎ 62 3251-2165 8152 0152

grupoecoparticipacoes.com.br



ecoblending



ecofarmacos



ecologic



VR
Varejo de Resíduos



De: Marco Bensusan Veiga Pinto [<mailto:marco.veiga@camara.leg.br>]

Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 11:50

Para: 'michael.silva@ecoblending.com.br'

Assunto: ENC: Contrato

Prezado Michael,

Encaminho o Contrato a ser assinado com a Câmara dos Deputados, para análise e anuência prévia.

Atenciosamente,

Marco Veiga

De: Danilo Diógenes

Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 11:44

Para: Marco Bensusan Veiga Pinto

Assunto: Contrato

Bom dia Marco, como vai?

Desculpa a demora, estava com dificuldades para digitalizar o documento em um único arquivo.

Abraços,

Danilo Diógenes

Câmara dos Deputados

Assessoria Técnica da Diretoria-Geral

(61) 3216 - 2143